

ACEF/2122/1400986 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Filipe Rocha da Silva
António Olaio
Chelo Matesanz
Margot Vilaça

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade De Lisboa

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Belas-Artes (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Belas-Artes (UL)

Instituto De Educação (UL)

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UP)

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Artística

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano de estudos_DEA.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Artística

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

219

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) os titulares do grau de mestre ou equivalente nas áreas de Belas Artes, Arquitetura, Artes Visuais,

Música, Artes do Espetáculo, Design, História da Arte, Museologia, Ensino de Artes Visuais, Ciências da Educação, Educação e outras áreas afins;

b) os titulares de grau de licenciado ou equivalente nas áreas de Belas Artes, Arquitetura, Artes Visuais, Música, Artes do Espetáculo, Design, História da Arte, Museologia, Ensino de Artes Visuais, Ciências da Educação, Educação e outras áreas afins, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos;

c) os detentores de um currículo artístico, científico, académico ou profissional relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pela Comissão Científica.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Ciclo de Estudos funciona em dois pólos, um no Norte (Porto) e outro no Sul (Lisboa), correspondendo a dois grupos de estudantes.

sede administrativa — Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

pólo do norte — sede — Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

pólo do sul — sede — Instituto da Educação da Universidade de Lisboa

local de funcionamento do pólo do Norte — Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto e Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto

local de funcionamento do pólo do Sul — Faculdade de Belas Artes da Universidade e Lisboa e

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As áreas científicas fundamentais, segundo a classificação CNAEF são Artes e Ciências da Educação. A área científica da maioria dos ECTS do Ciclo de Estudos é Educação Artística. Verifica-se que apenas dois dos docentes indicam a área científica como sendo Educação Artística. Analisando no entanto as fichas de docente e os mapas de publicações verificamos que noutros casos grande parte do CV se vincula a esta área. Por outro lado, apenas dois têm doutoramento na área de Artes, o que é insuficiente. O documento Síntese de Medidas de Melhoria, aliás eloquente, transmite a ideia de que o Ciclo de Estudos gostaria de ter “um corpo docente único afeto unicamente à área da educação artística”. Pensamos pelo contrário que é positivo, sem prejuízo da existência de uma área de investigação em Educação Artística, estar a prática artística bem presente em programas de EA, através da presença de um corpo docente forte na área de artes. Assim julgamos que a diversidade e complementaridade do perfil dos docentes é essencial para manter esse equilíbrio, o que é ainda deficiente neste. Esta conclusão aliás vai ao encontro dos ambiciosos objetivos que expressa o mesmo documento: “O entendimento de que a educação artística é uma área de ação e de investigação que não se fecha no ensino, mas se alarga para um entendimento da educação mais abrangente e plural, que comporta as artes performativas, o campo cultural e comunitário, a mediação, e as políticas sociais e curriculares das áreas artísticas, permite que este programa doutoral produza pensamento e transformação nestes diferentes espaços.”

2.6.2. Pontos fortes

Um corpo docente forte nas áreas de Educação, Educação Artística, Ciências da Educação, com presença também de História de Arte e Estética.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o corpo docente com docentes e investigadores que pertençam inequivocamente às áreas de Artes, artes visuais, música, teatro, cinema, arte comunitária, etc..

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O CE não tem pessoal não-docente especificamente a seu cargo, antes partilha o pessoal ao serviço das respetivas instituições. Não existem nos documentos distribuídos comentários relativamente à adequação a estas necessidades.

3.4.2. Pontos fortes

O universo bastante amplo de colaboradores e competências a que se pode recorrer nas instituições associadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Seria certamente importante ter pelo menos um colaborador não -docente que possa organizar melhor a coordenação entre as duas instituições.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O Relatório elaborado no contexto do inquérito à qualidade da FAUP para o ano de 2020/21 permite uma perceção mais fiel do corpo discente: maioritariamente do género feminino, com uma idade dos 36 aos 50 anos, proveniente do Norte (poucos alunos do centro e de Lisboa), com cerca de 10% de alunos estrangeiros, um número crescente de bolseiros da FCT (9 em 2019/2020).

4.2.2. Pontos fortes

Procura suficiente do ciclo de estudos, número crescente de bolseiros FCT.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número dos alunos originários de Lisboa e Centro.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de abandono é muito elevada e o número de alunos graduados muito baixo.

5.3.2. Pontos fortes

O número de bolsas concedidas tem vindo a aumentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Realizar um estudo mais profundo sobre as causas do insucesso escolar, em vez de atribuir apenas a

responsabilidade a fatores exógenos. Embora na U. Porto existam já sem dúvida serviços e gabinetes de apoio aos estudantes em geral e aos internacionais em particular, seria ainda mais relevante, dadas as estatísticas (baixo sucesso escolar e número elevado de internacionais), apesar de não existir estatística sobre necessidades especiais de aprendizagem, garantir o acesso a programas de atenção à diversidade. É importante que todas as pessoas possam desenvolver as suas atividades universitárias de forma plena, colocando em marcha medidas para necessidades educativas específicas, tanto físicas como comunicativas, que favoreçam a sua autonomia. É importante apoiar estas necessidades, que podem resultar não apenas de incapacidade, mas também da discriminação associada a vulnerabilidades particulares, em processos associados às diferenças de origem étnico-cultural, usos linguísticos, género, orientação sexual, situação socioeconómica desfavorecida, bem como prevenir quaisquer formas de assédio ou constrangimento. Seria importante também facultar o acesso a um manual destinado a garantir uma linguagem inclusiva.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O balanço deste tipo de resultados parece ser particularmente positivo, apesar do período conturbado pelo qual passou com a pandemia do COVID-19.

6.6.2. Pontos fortes

O estabelecimento do LABEA no IADS, e as ações que daí resultaram. Os dois encontros científicos, o EPRAE e o IMMER que, como indica o Relatório realizado no ano letivo em 2019/2020, colocam em contacto os investigadores sediados em Lisboa e no Porto.

6.6.3. Recomendações de melhoria

N/a

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE declara no Guião ter 25% de estudantes estrangeiros e parece ter uma atividade de investigação e trocas de experiências internacionais assinalável. A mobilidade ressentiu-se do período da pandemia por isso é necessário ver qual a atividade no período pós pandemia de forma a ver quais as suas tendências presentes e futuras.

7.4.2. Pontos fortes

Número elevado de estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

N/a

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de qualidade são aqueles que estão em vigor para toda a Universidade do Porto e são certificados pela A3ES. Complementarmente foi elaborado no ano letivo de 2019/2020 um Relatório que nos permite obter mais dados sobre o ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um Relatório para o ano de 2019/2020, integrado na política de qualidade da instituição que, embora um pouco incompleto, nos permite obter uma melhor fotografia do programa.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Realizar e divulgar o resultado de inquéritos pedagógicos realizados.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O documento " Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior" representa de algum modo aquilo que se considerava serem as necessidades mais urgentes:

1. Explicitar o funcionamento partilhado pelas duas universidades.
2. Necessidade de existir trabalho colaborativo entre os docentes das duas universidades.
3. Aproximar os estudantes das duas Universidades.
4. O aprofundamento da investigação num contexto nacional e internacional.

De um modo geral não existem grandes evidências de que os pontos 1,2 e 3 tenham avançado significativamente, para o que poderá ter contribuído o período pandémico que se atravessou, mas também dificuldades de coordenação entre as duas instituições. Refere-se como aspeto positivo a criação de um espaço autónomo de funcionamento no Porto com a biblioteca aberta, lamenta-se a não existência de uma estrutura não docente de apoio.

Em relação ao ponto 4 existem já sinais bastante positivos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As medidas que o CE introduziu no guião são de dois tipos. 1. Medidas de carácter reivindicativo, que se destinam a mudar a situação existente, quer a nível da investigação em educação a nível nacional e internacional, quer a nível das próprias instituições; 2 Medidas mais concretas, que podem ser realizadas no âmbito do própria CE, como a criação de uma webpage ou de uma newsletter, mas que, embora previstas antes, têm vindo a ser adiadas.

O que parece faltar é a especificação das medidas que estão a ser tomadas no sentido de superar a dificuldade principal que desde logo se perspetiva, que o próprio CE designa como bicéfalo. A sua implantação é, sem dúvida, mais forte no Porto, local da sua sede administrativa, de onde provem a diretora e também a grande maioria dos alunos. Como está a funcionar esse sistema, que é descrito como híbrido, agora que a pandemia deixou de exercer os seus efeitos sobre a vida social? É uma resposta que está insuficientemente expressa nos documentos consultados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos parte de uma associação entre as Universidades do Porto e Lisboa, cuja operacionalidade não está ainda estabilizada. A situação de pandemia, por um lado veio confirmar e reforçar o modelo híbrido que teria sempre que ser adotado devido à bicefalia, mas por outro lado agravou o isolamento entre os dois polos e também em geral com o exterior. A complexidade organizativa do programa recomenda a existência de um secretariado mínimo exclusivamente dedicado. A procura não é muito expressiva, sendo ainda menos elevada no Centro e Sul, o que denota alguma falta de dinamismo do polo Lisboa. O CE é, por outro lado, muito ambicioso, visando implementar um maior desenvolvimento e autonomia da investigação em educação artística, projetando um certo dinamismo ao nível nacional e internacional. No que diz respeito aos recursos docentes nota-se que, embora exista escassez de doutorados em Educação Artística, uma análise curricular mais fina dos materiais fornecidos vem completar e corrigir essa leitura. Consideramos por outro lado que o desenvolvimento da educação artística não pode dispensar a existência e excelência da prática artística, pelo que se lamenta, essa sim, a ausência de recursos docentes suficientes na área de Artes, visuais, musicais, performativas, digitais e outras, recomendando o seu reforço.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>